

TRF-2 cria seção para ações previdenciárias, mas questiona alta judicialização

*Reportagem publicada no **Anuário da Justiça Federal 2024**, lançado no Supremo Tribunal Federal. A versão impressa está à venda na **Livraria ConJur** ([clique aqui](#)). Acesse a versão digital pelo site do **Anuário da Justiça** ([anuario.conjur.com.br](#)).

O aumento da produtividade é um dos grandes desafios do Tribunal Regional Federal da 2ª Região em 2024. Para enfrentá-lo, uma série de medidas administrativas foi gestada ao longo de 2023 para proporcionar às primeira e segunda instâncias os meios necessários para alcançar esse objetivo.

Em 2022, a 2ª Região da Justiça Federal recebeu 390 mil novos casos e decidiu 458 mil processos. Fechou aquele ano com pouco mais de um milhão de processos sem julgamento final, de acordo com dados da corte. Já em 2023 foram distribuídas 486 mil novas ações, aumento de 25% em relação ao ano anterior. Juízes e desembargadores ultrapassaram as 500 mil decisões, enquanto o acervo manteve-se estável.

Um dos motivos para o aumento da produtividade foi a ampliação do quadro de desembargadores da corte, autorizada pela Lei 14.253/2021. O número de assentos no TRF-2 passou de 27 para 35 — dois deles ainda estavam vagos em março de 2024. Com as nomeações, o Órgão Especial ampliou de 14 para 18 o número de integrantes, concretizando a mudança no regimento interno aprovada em 2022.

“Percebemos que houve melhora em relação à produtividade, mas não aquela que ainda desejamos. Entendo que precisamos avançar um pouco mais. A perspectiva para 2024 é mais efetiva”, afirmou o presidente do TRF-2, desembargador Guilherme Calmon, em entrevista ao **Anuário da Justiça**. O magistrado inicia, em abril de 2024, o segundo ano à frente da 2ª Região da Justiça Federal.

A expectativa decorre das medidas administrativas adotadas em 2023, dentre as quais destaca a aprovação da Resolução TRF2-RSP-2023/00070, que resultou na instalação, em 8 de janeiro de 2024, de duas novas turmas e uma seção especializada exclusivas para apreciação de processos previdenciários e de assistência social.

O Direito Previdenciário é o ramo com maior demanda em toda a Justiça Federal, em todas as suas instâncias de julgamento, como mostra o DataJud, painel de estatísticas do Conselho Nacional de Justiça. Na 2ª Região, representou 41% dos novos processos em 2023. Ao todo, foram 318 mil demandas: 110 mil pedidos de auxílio por incapacidade e quase 99 mil pedidos de aposentadoria. O Direito Administrativo representou 20% da demanda, seguido pelo Direito Tributário, 18%.

A nova seção no TRF-2 atendeu também a uma recomendação da Corregedoria-Geral quanto à possibilidade de se alterar o regimento interno para redefinir a competência da 1ª Seção, então responsável pelo julgamento das ações previdenciárias, ao lado dos processos penais e de propriedade intelectual, a fim de garantir o direito à razoável duração do processo estabelecido pela Constituição Federal.



Capa do Anuário da Justiça Federal 2024

ESTRUTURA

DESEMBARGADORES	35
JUÍZES FEDERAIS	304
SERVIDORES	3.327
SEÇÕES JUDICIÁRIAS	2
SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS	26
VARAS FEDERAIS	120
JEFs	27
TURMAS RECURSAIS	10
NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0	7
DESPESAS (em bilhões)	2,14

2ª Região em números

MOVIMENTO PROCESSUAL

SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCESSOS	2020	2021	2022	2023
Distribuídos	53.241	54.797	49.831	50.000
Julgados	64.489	69.083	76.091	78.000
Acervo	83.221	85.408	79.153	80.000

PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSOS	2020	2021	2022	2023
Distribuídos	241.444	395.623	339.898	350.000
Julgados	318.906	312.491	382.129	390.000
Acervo	827.749	930.623	969.849	980.000

Fonte: TRF-2 em 19/1/2024

500 mil novos casos foram distribuídos a juízes e desembargadores em 2023

Dessa forma, a corte ganhou a 4ª Seção, composta das 9ª e 10ª Turmas, liberando a 1ª Seção, que é integrada pelas 1ª e 2ª Turmas, da competência para julgar temas sobre a previdência e assistência social.

As turmas recém-instaladas têm três integrantes, sendo um desembargador e dois juízes convocados. Os processos novos são automaticamente direcionados a esses órgãos. As ações previdenciárias e sobre assistência social, então distribuídas às 1ª e 2ª Turmas, podem ser encaminhadas às novas unidades se não tiverem sido incluídas em pauta.

“Existia, há algum tempo, uma visão de que, com o desenvolvimento do sistema de juizados especiais federais, a matéria previdenciária ficaria quase que exclusivamente neles. Isso não se confirmou. Ao contrário, não só temos uma demanda muito grande nos juizados, como no sistema da Justiça Federal como um todo”, explicou o presidente Guilherme Calmon.

MOVIMENTO PROCESSUAL

POR INSTÂNCIA

PROCESSOS	2022*			
	JEF	TR	VARAS	2º GRAU
Distribuídos	675.492	122.128	269.962	128.320
Julgados	647.156	127.910	265.311	94.432
Acervo	1.102.934	187.689	1.507.888	453.766

*Inclui dados de Minas Gerais até agosto, quando passou a integrar a 6ª Região

JEFs não conseguem julgar mais

Em que pese a necessária adequação da estrutura judiciária para dar conta do crescente número de processos sobre previdência, uma solução efetiva depende de diálogo interinstitucional, defende o desembargador. Nesse sentido, Calmon destacou os esforços que têm sido feitos na esfera nacional, sob a liderança do CNJ, para envolver o Ministério da Previdência e o Instituto Nacional de Seguridade Social em iniciativas que levem à desjudicialização desses casos. “Temos uma pauta para conversarmos. Não dá para a Justiça Federal continuar servindo de uma agência avançada do INSS”, pontuou.

Além da ampliação da segunda instância, outras medidas administrativas têm sido adotadas para permitir à 2ª Região aumentar sua produtividade em 2024. A Corregedoria-Geral, comandada pela desembargadora Leticia De Santis Mello, investe na Campanha de Priorização de Processos Antigos no Primeiro Grau. O objetivo da iniciativa é incentivar o julgamento de processos incluídos na Meta 2 do CNJ, que tenham sido distribuídos até 31 de dezembro de 2015 aos juizados especiais federais e até a mesma data de 2008 nos demais casos.

O tribunal também tem usado inteligência artificial na gestão dos processos repetitivos que já tenham jurisprudência pacífica nos tribunais superiores. Trata-se do Projeto Inteligência, em desenvolvimento na Vice-presidência do TRF-2 e que, a partir de 2024, passa a funcionar também nas 3ª e 4ª Turmas Especializadas em Direito Tributário.

“Desde julho de 2023, conseguimos resultados positivos, superando a distribuição. A Vice-presidência vem trabalhando com bastante afinco, procurando sempre produzir minutas atualizadas e devidamente fundamentadas”, afirmou o vice-presidente do TRF-2, desembargador Aluisio Mendes, ao **Anuário da Justiça**.

As matérias que mais chegam para apreciação da Vice-presidência são justamente aquelas com maior volume nos órgãos fracionários do TRF-2, a exemplo da inclusão do ISS na base de cálculo do PIS/Cofins (Tema 118/ STF), da Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (GDASS – Tema 983/STF) e fornecimento de medicamento de alto custo (Tema 6/STF).

PROCESSOS	2022*				2023			
	JEF	TR	VARAS	2º GRAU	JEF	TR	VARAS	2º GRAU
Distribuídos	675.492	122.128	269.962	128.320	880.519	135.540	291.454	128.775
Julgados	647.156	127.910	265.311	94.432	743.378	120.672	313.384	146.014
Acervo	1.102.934	187.689	1.507.888	453.766	1.308.006	215.947	1.511.844	460.674

*Inclui dados de Minas Gerais até agosto, quando passou a integrar a 6ª Região

Fonte: TRF-1 em 5/2/2024

Uma ação pode ter uma ou mais demandas

“No exercício das atribuições da Vice-presidência nos deparamos com muitos temas que ainda precisam de pacificação. Inclusive, indicamos, através da elaboração de Grupos Representativos de Controvérsia, temas que, salvo melhor juízo, necessitam de padronização”, afirmou Mendes.

Também está em andamento na corte o projeto Inovagesta. A iniciativa encerrou 2023 presente em quatro gabinetes: dois especializados em matéria tributária e os demais em Direito Penal e Administrativo. Entre as funcionalidades que a ferramenta oferece, chama a atenção a que permite identificar os processos há mais tempo sem julgamento. A meta para 2024 é expandir o uso do programa para mais órgãos do tribunal.

A declaração de constitucionalidade, pelo Supremo Tribunal Federal, da criação da figura do juiz das garantias também vai repercutir no TRF-2 em 2024. Um grupo de trabalho foi instituído pela corte para estudar a melhor forma de implementar esse novo instituto, agora previsto no Código de Processo Penal. Estimativas iniciais da corte indicam a necessidade de concurso público para a seleção de pelo menos 80 novos juízes federais para assumir a nova atribuição. Em 2023, o Órgão Especial aprovou a abertura do XVIII Concurso Público para a seleção de novos juízes. O último concurso registrou 5.042 inscritos.

Outra pauta que deve repercutir em 2024 diz respeito ao direito à posse. Por determinação do STF, o TRF-2 criou a Comissão de Soluções de Conflitos Fundiários para mediar disputas de interesses coletivos, envolvendo ocupações em áreas rurais e urbanas, para prevenir confrontos no cumprimento de mandados de reintegração de posse ou despejo. Presidida pelo desembargador Ricardo Perlingeiro, a comissão percorreu os estados do Rio e do Espírito Santo ao longo de 2023 e instaurou 12 incidentes a serem tratados pela via consensual – o que deve ocorrer em 2024.

O tema subtração internacional de crianças também ganhou atenção especial. Segundo estimativas divulgadas pelo presidente da corte, que coordena a Rede de Juízes de Enlace no Brasil, há cerca de 250 casos em tramitação na Justiça Federal. Em 2023, o tribunal lançou no seu portal uma página com informações e links para serviços que podem ser acionados nesses casos. A iniciativa despertou o interesse da Autoridade Central Federal, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que pediu a atuação de profissionais em alguns casos fora da 2ª Região.

ANUÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL 2024

11ª Edição

ISSN: 2238107-4

Número de páginas: 228

Versão impressa: R\$ 50, à venda na [Livraria ConJur](#)

Versão digital: acesso por meio do app “Anuário da Justiça” ou pelo site anuario.conjur.com.br

Assista à cerimônia de lançamento do Anuário da Justiça:

Anunciaram nesta edição:

Advocacia Fernanda Hernandez

Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica

Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia

Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça Advogados

Bialski Advogados Associados

Bottini & Tamasauskas Advogados

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Costa & Marinho Advogados

Décio Freire Advogados

Dias de Souza Advogados

D'Urso & Borges Advogados Associados

JBS S.A.

Machado Meyer Advogados

Marcus Vinicius Furtado Coelho Advocacia

Milaré Advogados

Moraes Pitombo Advogados

Nelio Machado Advogados

PROCESSOS	2022*				2023			
	JEF	TR	VARAS	2º GRAU	JEF	TR	VARAS	2º GRAU
Distribuídos	675.492	122.128	269.962	128.320	880.519	135.540	291.454	128.775
Julgados	647.156	127.910	265.311	94.432	743.378	120.672	313.384	146.014
Acervo	1.102.934	187.689	1.507.888	453.766	1.308.006	215.947	1.511.844	460.674

*Inclui dados de Minas Gerais até agosto, quando passou a integrar a 6ª Região

Fonte: TRF-1 em 5/2/2024

Principais temas discutidos nas ações levadas à 2ª Região



Original 123 Assessoria de Imprensa
Pardo Advogados Associados
Sergio Bermudes Advogados
Warde Advogados

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jun-10/trf-2-cria-secao-para-aco-es-previdenciarias-mas-questiona-alta-judicializacao-2/>